

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7009	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

IMÓVEL: Data: 06.03.2002. - Imóvel: TERRENO urbano, edificado com a casa coletada pelo n.º 04, da Quadra 23, com frente para a Rua "U", fundos projetados para a Rua "X", integrante do Conjunto Residencial "PREFEITO ABELARDO LEÃO CONDURÚ", Bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente; por 15,00m de extensão em ambas as laterais; e, 10,00m na linha de travessão dos fundos, perfazendo uma área de 150,00m². Imóvel cadastrado na SEFIN/PMA sob a Inscrição Imobiliária n.º 017515/3.

PROPRIETÁRIO (A) (S): HAROLDO SANTOS BRITO, comerciante, titular da Carteira de Identidade n.º 3253969 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF n.º 024.034.552-53, residente em Belém/PA, e sua mulher WALQUIRIA SOARES BRITO, do lar, titular da Carteira de Identidade n.º 1.328728 2via SSP/PA, ambos brasileiros, residente em Macapá/AP. TÍTULO AQUISITIVO: Por compra feita da Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, através do Instrumento Particular de compra e venda compacto adjeto, com força de escritura pública, datado de 30/06/1972

REGISTRO ANTERIOR: Inscrição n.º 1096, livro 2-J, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da comarca de Belém/PA. Ananindeua/PA, 06 de março de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-1 - MAT. 7009. PRENOTAÇÃO N.º 8663. - DATA: 06.03.2002. - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, datada de 27 de fevereiro de 2002, lavrada na folha 34, do Livro n.º 28, nos Serviços Delegados Notariais e Registrais do Único Ofício do Distrito de Icoaraci da comarca de Belém/PA, os proprietários, HAROLDO SANTOS BRITO, e sua mulher WALQUIRIA SOARES BRITO, acima qualificados, representados por sua procuradora substabelecida, Renata Kayse Seixas Nascimento, brasileira, solteiras, estudante, C.I n.º 3.847.053 SSP/PA, e CPF/MF n.º 689.588.452-00, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme os termos dos seguintes instrumentos: a) Procuração Pública lavrada na folha 89 e v.º, livro n.º 03, das Notas do Cartório Amadeu Santos, Único Ofício da Comarca de Baião/PA, datada de 03/01/2001; b) Procuração Pública lavrada na folha 187, livro n.º 478, das Notas do Cartório Jucá - 1º Ofício da comarca de Macapá/AP, datada de 09/10/2000; c) Substabelecimento Público lavrado na folha 175, livro n.º 42, das Notas do Cartório Queiroz Santos - 3º ofício da comarca de Belém/PA, datada de 04/01/2001, venderam o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 5789 OAB/PA (2via), inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.804.582-34, residente e domiciliado em Belém/PA; pelo preço de R\$-10.000,00 (dez mil reais). Certifico que me foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito através do DAM/ITBI - Processo n.º 84/2002, à Prefeitura Municipal de Ananindeua. Eu, Ana Paula Rodrigues, escrevente autorizada, digitei. Ananindeua/PA, 06 de março de 2002. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-2 - MAT. 7009 - Prot. Aux n.º 8290. DATA: 10.06.2005.. - AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Faz-se a presente averbação para constar que, através do requerimento datado de 25 de maio de 2005, que fica arquivado nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO, acima qualificado, declarou que durante o ano de 2004, foi feito no imóvel objeto desta matrícula, uma obra de ampliação, sem mão-de-obra assalariada, composta de 08 compartimentos, sendo garagem, 02 salas, 02 quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, ocupando uma área de 52,50m², que somado à construção já existente (45,00m²), perfaz um total de 97,50m² de área construída. Dou fé. Salo de Segurança n.º 2140473. Ananindeua/PA, 10 de junho de 2005. Prenotação n.º 14.826.

Ana Paula Rodrigues
Escritura Autorizada
Angelo Eduardo Gomes Miranda
Diáudio Saunders, 501 - Centro - CEP: 67.030-970 - Ananindeua - Fone/Fax: (91) 255-2497 / 255-1071
E-mail: cartorio@cartoriofarianeto.com.br

Código de segurança: b64a-ba82-d2cc-bc8f-7151-7646-53bf-9bf1
Emitida por Angelo Eduardo Gomes Miranda
Em 05/07/2023 às 11:26:48
Protocolo: 154.526
Valor da Certidão: R\$ 53,65

BOTO ROSA



CRIPA 273057

R-3 - MAT. 7009 - Prot.Aux. nº 8351. Data: 15.06.2005. - **VENDA E COMPRA:** Através do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - SFI - Carta de Crédito Caixa (Nº 7.1749.0000014-5), com força de Escritura Pública ex-vi na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, datado de 14 de junho de 2005, o proprietário, LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO, já qualificado, com a interveniência, como Credora Fiduciária, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por seu Escritório de Negócios Belém, e este pela Gerente de Relacionamento, Adriana Mattoso de Andrade Ribeiro (Mat. 025195-5), brasileira, casada, economiária, titular da Carteira de Identidade nº 1410498-SSP/PA e do CPF/MF nº 332.161.182-15, conforme os termos do substabelecimento particular, revestido das formalidades legais, datado de 07/06/2005, referente à procuração lavrada em 09/07/2004, na folha 080, do livro nº 2329, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES, brasileiro, solteiro, Delegado de Polícia, titular da Carteira de Identidade nº 2107261-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.069.452-91, residente e domiciliado à Rua Abelardo Condurú, nº 10, casa 02, bairro do Coqueiro, neste município e comarca de Ananindeua/PA, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com recursos próprios em moeda corrente e nacional; e R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com o financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 341,41, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 97887, referente ao Processo nº 8463/05. Eu, Hermann Von Grapp III, redigi e digitei. Selo de segurança nº 2140499 Ananindeua/PA, 15 de junho de 2005. **Prenotação:** 14.846.Eu, ~~_____~~ Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-4 - MAT. 7009 - Prot.Aux. nº 8351. Data: 15.06.2005. - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento acima registrado (R.03), conforme Cláusula Décima Quarta, o Adquirente e Fiduciante, ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em R\$ 65.325,00, em propriedade fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, em garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sujeita à Taxa Referencial de Juros de 12,5% a. a., Nominal proporcional a 1,041667% a. m. a ser paga no prazo de 240 meses, através de parcelas mensais e sucessivas com valor inicial de R\$ 983,06, seguindo o sistema SAC de amortização. O Adquirente e Fiduciante se responsabiliza por todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes no instrumento ora registrado. Eu, Hermann Von Grapp III, redigi e digitei. Dou fé. Ananindeua/PA, 15 de junho de 2005. **Prenotação:** 14.846.

AV-5 - MAT. 7009 - **PRENOTAÇÃO** Nº 17.908. DATA: 23.10.2006. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Através do ofício nº 197/2006/PA, datado de 18 de outubro de 2006, assinado pelas Sras. Mayre Glenda Melo Martins, Gerente de Relacionamento; Giana da Silva Oliveira dos Santos, Gerente Geral, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Agência Ananindeua-Pa., instituição financeira sob forma de empresa pública, requereu em seu favor a Consolidação do Imóvel, objeto da presente matrícula, sito ao Conjunto Residencial Abelardo Leão Condurú, rua U, quadra 23, casa 04, bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa. referente ao contrato de financiamento imobiliário.

Kédma Faria Tavares
Bel. Oficial / Tabelião
CPF-087 641 787-74

Manoel Osório Junior
Diretor de Automação

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
7009	2	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KÉDMA FARIA TAVARES
OFICIAL TITULAR

com Alienação Fiduciária em garantia, nº 717490000014, em nome de ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado a guia de recolhimento do ITBI nº 000155725, Processo nº 12930/2006; e notificação nº 04/2006 comprovando decurso de prazo que ficarão arquivados nesta serventia para os devidos fins. Eu Paula Daniel, redigi e digitei. Selo de segurança nº 000985674. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

AV-6 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 124524. Protocolo nº 95033, datado de 11 de Janeiro de 2019 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: A requerimento da Caixa Econômica Federal, já qualificada no R-3, indetificado pelo Ofício nº 388/2018/GILIEBE, datado de 21 de Dezembro de 2018, devidamente instruído, neste ato representada por Carlos Augusto Freire Rodrigues, TBN-GILIEBE, e Anderson Jones Silva de Jesus, Coordenador GILIEBE; procedo esta averbação nos termos do arts. 904 e 918 do Provimento Conjunto 001/2015 da Corregedoria de Justiça do TJE/PA - (CNSNR/PA), para constar que, **fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97 e Cancelada a Alienação Fiduciária registrada no R-4, em razão da extinção da dívida, conforme art. 27 da Lei 9.514/97, podendo a Credor(a) Fiduciário(a)/proprietário(a) CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, valor de emolumentos e selo - total R\$ 279,25 (R\$ 229,68 de emolumentos, R\$ 41,76 de FRJ, R\$ 6,96 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.010511977. Eu, Eliangela Lopes da Costa, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de Janeiro de 2019.**

Flaviane M. Sousa Lucas

R-7 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 127541. Protocolo nº 98050, datado de 06 de agosto de 2019 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 24 de julho de 2019, às folhas nº 045/046, do livro nº 718, do Cartório Kós Miranda - 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima individualizada, representada por sua procuradora substabelecida, Marilene da Silva do Amaral Santos, brasileira, casada, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 4141135 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 759.821.292-91, residente e domiciliada em Belém/PA, conforme os termos do Instrumento Particular de Substabelecimento, outorgado por Antônio Joaquim Simões dos Santos Junior, revestido das formalidades legais, datado de 25/06/2019, oriundo do 1º Substabelecimento Público outorgado por Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante, lavrado em 24/05/2019, às folhas nº 046/047, do livro nº 3378-P, originário da Procuração Pública, outorgada pela vendedora, lavrada em 03/05/2019, às folhas nº 129/130, do livro nº 3375-P, ambos do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a NEUTON FERREIRA CHAVES, brasileiro, divorciado (desde 26/06/2013, conforme Certidão de Casamento com averbação do divórcio expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Val-de-Cães em Belém/PA, sob a matrícula nº 068536 01 55 2007 2 00102 032 0049114 92, datada de 04/06/2019), funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 2227272 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 184.398.752-91, residente e domiciliado no Conjunto Natalia Lins, nº 3401, Bloco 06, Aptº. 206, Mangueirão, em Belém/PA; pelo preço de R\$ 63.986,07 (sessenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos), já integralmente pago e liquidado. O comprador e a Vendedora em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula. Certifico que foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 1.627,57 recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU e o valor de avaliação de R\$ 81.032,15 referente ao Processo nº 2019/9853. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 369,05 (R\$ 303,76 de emolumentos, R\$ 55,23 de FRJ, R\$ 9,21 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança nº: H.011780620. Eu, Cris Dilei Tavares Drago, digitei. Eu, Flávio Heleno Pereira de Sousa, Flávio Heleno Pereira de Sousa - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

Avenida Cláudio Saunders, 501 - Centro - CEP: 67.030-970 - Ananindeua - Fone/Fax: (91) 255-2437 / 255-1071
E-mail: cartorio@cartoriofarianeto.com.br

Emitida por Angelo Eduardo Gomes Miranda
Em 05/07/2023 às 11:26:48
Protocolo: 154.526
Valor da Certidão: R\$ 53,65

BOTO ROSA



CR/PA 273058

Matricula

Ficha nº

Livro nº

7.009

02V

2

R-8 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 128984. Protocolo nº 99493, datado de 14 de novembro de 2019 - VENDA E COMPRA: Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Contrato nº 074636230010969, datado de 11 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 5.049/1966 e termos da Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, o proprietário, acima qualificado; com a Interveniência do Credor Fiduciário, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP, devidamente representado por **Karla Mattos Vergolino**, Mat. - 617489, brasileira, casada, gerente geral, portadora da Cédula de Identidade nº 2487562, inscrita no CPF/MF sob o nº 611.222.622-72 e **Natasha Gorayeb Accioly Ramos**, Mat. - 651943, brasileira, solteira, gerente de atendimento, portadora da Cédula de Identidade nº 6337174, inscrita no CPF/MF sob o nº 966.259.292-04, conforme Subestabelecimento de Procuração lavrado 14/06/2019, nas folhas nº 189/191, do livro nº 88-PD, do Tabelionato de Notas da Comarca de Maceió/AL; vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **RUSSENILDO VÉRAS SILVA**, brasileiro, solteiro, sub gerente de loja, portador da Cédula de Identidade nº 2720700 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 612.574.352-72, residente e domiciliado na Rua da Pedreirinha, Condomínio Ideal Br, nº 103, Guanabara, em Ananindeua/PA; pelo preço de **R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, pago mediante a integralização das seguintes parcelas: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, através de financiamento concedido pelo Credor Fiduciário; **R\$ 941,00 (novecentos e quarenta e um reais)**, com recursos próprios; e **R\$ 49.059,00 (quarenta e nove mil e cinquenta e nove reais)**, com recursos do FGTS. Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 2.656,93**, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base do IPTU de **R\$ 64.050,90** e o valor de avaliação de **R\$ 50.000,00**, referente ao Processo nº 2019/15569. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 764,30** (**R\$ 629,84** de emolumentos, **R\$ 114,52** de FRJ, **R\$ 19,09** de FRC e **R\$ 0,85** de selo). Selo de segurança nº: H.012524290. Eu, **Cariny Rodrigues Oliveira Pinheiro**, digitei. Eu, **Flávio Heleno Pereira de Sousa** - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

R-9 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 128984. Protocolo nº 99493, datado de 14 de novembro de 2019 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado no R-8, conforme o Item 7, o proprietário, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido, avaliado em **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, em caráter fiduciário, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já individualizado, legalmente representado, para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, sujeito à taxa de juros sem bonificação: nominal de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a., e taxa de juros bonificada: nominal de 7,7115% a.a. e efetiva de 7,9900% a.a., de acordo com o sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **360 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de **R\$ 1.620,48**. Valor de emolumentos e selo - total **R\$ 764,30** (**R\$ 629,84** de emolumentos, **R\$ 114,52** de FRJ, **R\$ 19,09** de FRC e **R\$ 0,85** de selo). Selo de segurança nº: H.012524291. Eu, **Cariny Rodrigues Oliveira Pinheiro**, digitei. Eu, **Flávio Heleno Pereira de Sousa** - Oficial de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2019.

Flaviane M. Sousa Lucas

AV-10 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 156829, Protocolo nº 127.343, datado de 25 de abril de 2023 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação ex officio, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novo ato de transmissão. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme Nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202304.638197-791836000000950623141110. Eu, **Vanessa Quaresma Saavedra**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023.

Pedro M. O. Delgado
EscreventeDaniel P. S. Lira
Escrevente Autorizado

Emitida por Angelo Eduardo Gomes Miranda

Em 05/07/2023 às 11:26:48

Protocolo: 154.526

Valor da Certidão: R\$ 53,65



CERTIDÃO - DIGITALIZADA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

7.009

Livro

2

03 F

Folhas

Data

06/03/2002

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº
AV-11 - MAT. 7.009 - Controle Interno nº 158919. Protocolo nº 129433, datado de 26 de junho de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, através do requerimento, datado de 24 de abril de 2023, acompanhado da Certidão de Notificação, Protocolo 30062, sendo o Sr. Russenildo Veras Silva, notificado no dia 03/04/2023; o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R-8 desta matrícula, representado por **Leonardo Sousa Furtado da Silva**, inscrito na OAB/SP sob o nº 17.295, conforme Substabelecimento, datado de 05/09/2022, em Belo Horizonte, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, contrato nº 074636230010969, registrado no R-8/R-9; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 30 dias para alienação do imóvel** contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 2023/23116, emitida em 21/06/2023, no valor de R\$ 4.995,26, recolhido em 23/06/2023, ao Município de Ananindeua/PA, sendo os valores venal e avaliado de R\$ 249.762,68, e declarado de R\$ 220.000,00 (recolhido sobre 2%). Valor de emolumentos e selo - total R\$ 976,75 (R\$ 805,11 de emolumentos, R\$ 146,39 de FRJ, R\$ 24,40 de FRC e R\$ 0,65 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202307.1891907-70919810000085367345210330. Eu, **Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis**, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de julho de 2023. *Jéssica Lima Quaresma*
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 7.009

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 05 de julho de 2023.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

Daniel dos Santos Lira
Escrevente Autorizado

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Jéssica Lima Quaresma - Escrevente Autorizada.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

CR/PA 273059

Emitida por Angelo Eduardo Gomes Miranda

Em 05/07/2023 às 11:26:48

Protocolo: 154.526

Valor da Certidão: R\$ 53,65



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1279213 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/07/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 31297210000089940445210330

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31

Associação de Notários do Pará

Associação de Registradores do Pará

Pará

Em Branco

BOTO ROSA

CASTANHEIRA

